APTERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCAMG - Nº 01/2025.

| Conselho Estadual Dos Direitos Do A Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCAMG, no uso das artivuicões que lhe confirer, pervistas no an ras. R. I. da Lie Federal nº 8,069, de 13 de juiho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de juiho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de juiho de 2014 com suas alterações, na Lei Estadual nº 10.501, de 27 de dezembro de 1991, no § 2º, do incisa II do art. 9º do Decreto Estadual nº 43.613, de 28 de outubro de 2003, e na Resolução nº 34 do CEDCA, de 20 de maio de 2011, e em conformidade com o "Termo de Acordo extrajudicial celebrado com Ministério Público de Estado de Minas Gerais - CEDCAMG (vil Pública nº 13.1864-34.2019, al.130/204 de 19 de revereiro de 2025; no público o Estado de Estado de Minas de restudos e pesquisas dos direitos da criança e adolescente que comporto o CEDCA, de forma partitaria, no trienio 2026-2029 comme definido neste Edital e seus Ancesos.

| 1. O presente Estadial dispos de volve o processo a electrico su applicanta para electrico de 2025; no público o Estado de Seus Ancesos.

| 1. O presente Estadial dispos de volve o processo a electrico su applicanta para electrico de 2025; no público 2025 de 2020 comissão Eletronal designada por meio da Resolução Nº 202 CEDCA, publicada em 69 de novembro de 2025, no Diário Oficia Eletrônico Minas Gerais DOEMG.

| 2. Em conformidade com o Termo de Compromisso homologado judicialmente nos autos de Ação Civil Polibica nº 1328-458-4019. In 2025, considera-se eletias para o novo processo de escolha como representantes titulares as seguintes OSCs para o trieño conducido pela Centro Volvada de Ação Civil Polibica nº 1328-458-4019. In 2025, considera-se eletrates para o novo processo de colha como mor presentantes titulares as seguintes OSCs para o trieño conducida policial de publ

VIII - aprovar novacos de la agrantir que todas as etapas do processo de naorinação.

X - Receber e processar os pedidos de inscrição para participação no processo elenorar, no processo de votação na plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br) com rocesso de votação na plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br) com rocesso de votação na plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br) com rocesso elemans aspectos relacionados ao processo de votação na plataforma virtual de Eleições de demais aspectos relacionados ao processo eleitoral e elaborar relatório final, para encaminhamento ao pleno do Conselho e à SEDESE;
XIV - Encaminhar ao Ministério Público, fiscal de todo o processo de seleção, a documentação constando atas e relatório final do Processo Eleitoral, e providenciar o arquivamento de toda essa documentação no CEDCA;
2. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E SUAS ETAPAS
2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será realizado de forma eletrônica, por meio de plataforma virtual de Eleições da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e será composto por 04 (quatro) etapas:

**Toronga e do adolescente, com área de atuação estad

X- a representação por qualquer pessoa que possua vinculação com a Administração Pública Estadual, seja funcional, contratual ou de qualquer natureza.

6 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

6.1. O Processo Eleitoral OSC, se dará por meio da Plataforma virtual de Eleições da Sedese.

6.2. Cada OSC habilitada terá direito a 1 (um) voto descrito, no item 2.1.

6.3. A Plataforma virtual de Eleições da SEDESE possui um sistema de voto secreto, a ser realizado eletronicamente na plataforma, sendo os eleitores devidamente orientados através de manual a ser disponibilizado no site da Sedese (http://social.mg.gov.br).

6.4. Votos brancos ou nulos não serão computados na apuração.

6.5. An final da apuração, a ser realizada logo após o término da votação, serão proclamadas, pela Comissão Eleitoral, eleitas as entidades mais votadas.

6.6. Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será declarada eleita a entidade com maior tempo de registro em carriório, conforme comprovação no Estatuto da OSC e considerada a data do documento registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto à Receita Federal do Brasil.

6.7. O resultado preliminar e final do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, no site do Sedese (http://social.mg.gov.br) e disponibilizado na Plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br), conforme cronograma (Anexo I).

6.9. A SEDESE garantirá a infraestrutura e logistica necessária para o funcionamento da Comissão Eleitoral.

6.10. O Ministério Público Estadual e comidado para accompambar o processo de escelado da comissão Eleitoral.

6.12. A OSCS habilitadas como eleitoras e como candidatas receberão orientação de acesso à Plataforma virtual de Eleições da SEDESE-USU%C3%81R1O-1 compressed,pdf

6.12. A OSCS habilitadas como eleitoras e como candidatas receberão orientação de acesso à Plataforma virtual de Eleições da Sedese através do link: https://social.mg.gov.br/images/Manual_Votacao Sistema SEDESE-USU%C3%81R1O-1 compressed,pdf

6.13. O lin

6.16. A Comissão Eleitoral coordenará os trabalhos desenvolvidos na reunião virtual de apresentação das OSCs candidatas e eleitoras habilitadas, que terá as si La abertura da sessão;
II- apresentação dos membros da Comissão Eleitoral e do(a) representante do Ministério Público Estadual MPMG;
III- apresentação dos representantes das Organizações candidatas habilitadas;
IV- encerramento da reunião.
6.17. Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a divulgação do resultado da eleição e proclamação das organizações eleitas.
6.18. O resultado final da votação será encaminhado à Secretaria Executiva do CEDCA para publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOEMG.
7 DA VOTAÇÃO

7.1. Poderão votar apenas a OSC devidamente habilitada e a OSC eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular ou suplente.
7.2. As orientações do procedimento de votação virtual serão disponibilizadas em Manual próprio disponivel por meio do link: https://social.mg.gov.br/images/Manual_Votacao_Sistema_SEDESE-USU%C3%81RIO-1_compressed.pdf
7.3. O envio de votos on-line é de interia responsabilidade do representante da OSC habilitada ao Processo Eleitoral, niculsive sobre falha de conexão de Internet.
7.4. A Comissão Eleitoral, ao final do processo de votação, divulgará a Ata de Eleição lavrada com o resultado do certame.
8. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO
8.1. As 6 (seis) OSCs mais votadas serão eleitas titulares e as 10(dez) seguintes, serão eleitas suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votação.
8.2. O resultado preliminar e final do Processo Eleitoral será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais DOEMG, no site da SEDESE (http://social.mg.gov.br) e disponibilizado na Plataforma virtual de Eleições da SEDESE (https://voto.social.mg.gov.br), contendo o nome da organização, conforme cronograma (Anexo I),
8.3. Do resultado final do Processo Eleitoral não caberá recurso.
8.4. Transcorridos todos os prazos constantes do cronograma os prazos recursais e julgados os eventuais recursos, o resultado final do Processo Eleitoral será encaminhado ao Plenário do CEDCA para homologação, e após, encaminhado para Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE, que providenciará a sua publicação no Diário Oficial Minas Gerais - DOEMG.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1. Se ao final do período de inscrições, previsto no cronograma (Anexo I), a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral, sendo publicado no DOEMG e divulgado no sitio eletrônico da SEDESE: (http://social.mg.gov.br).

9.1. Se ao final do período de inscrições, previsto no cronograma (Anexo I), a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscriçõe poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral, sendo publicado no DOEMG e divulgado no sítio eletrônico da SEDESE: (http://social.mg.gov.br).

9.2. Exaurida a prorrogação prevista no item 9.1, a eleição seguirá com o número de inscritos habilitados.

9.3. Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas ao CEDCA, por meio do endereço de e-mail cedea@social.mg.gov.br, com o assunto "Edital CEDCA".

9.4. A constatação de que a OSC prestou informação falsa, que não atende aos requisitos contidos neste Edital ou incorreu nas hipóteses de vedação previstas neste Edital acarreta a invalidação de sua inscrição em qualquer etapa, garantido o amplo direito de defesa.

9.5. A inscrição da OSC implica ciência e aceitação expressa das regras e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais a entidade não poderá alegar desconhecimento.

9.6. O descumprimento de dispositivos legais ou editais acarretará exclusão do processo.

9.7. O Processo Eleitoral de que trata este Edital será fiscalizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que atuará como órgão acompanhador e fiscalizador de todas as etapas, devendo ser cientificado formalmente de todos os atos praticados durante o trâmite do processo eleitoral.

9.8. Caberá à Comissão Eleitoral adotar as providências necessárias para assesgurar a ciência e o acompanhamento do Ministério Público em todas as fases do processo, inclusive habilitação, votação, recursos e homologação, garantindo a transparência e a legalidade.

9.9. Após a publicação do resultado final das OSCs eleitas, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, os dirigentes máximos das organizações, deverão encaminhar Oficio ao CEDCA/MG com as indicações dos representantes para compor o Conselho. Sendo que o representante da OSC, titular ou suplente junto ao CEDCA, deverá ser o presidente



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202511259170979334.

10. DA VIGÊNCIA 10.1. Este Edital entr tra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOEMG.

10. Leste Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOEMG.
11. DOS ANEXOS
11. DOS ANEXOS
11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
Anexo 1 - Cronograma de Atividades e Prazos.
Anexo 11 - Modelo de requerimento a ser a presentado pela entidade da sociedade civil interessada em participar da eleição do CEDCA - Triênio 2026-2029
Anexo III - Modelo de Declaração de Participação no Processo Eleitoral do Cedca/MG - Triênio 2026-2029
Anexo IIV - Modelo de Declaração de indicação de representante, titular e suplente, que participará do processo eleitoral como candidato (a)
Anexo IV - Modelo de Oficio subscrito pelo dirigente máximo, com indicação da entidade e do representante.

ANEXO I - CRONOC

ANEXO I – CRONOGRAMA			
Atividade	Prazo	Data	Local
Publicação do Edital CEDCA/MG nº 01/2025	25/11/2025	25/11/2025	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais DOEMG
Cadastro das entidades candidatas e dos eleitores para participação no Processo Eleitoral	20 dias úteis a contar da data da publicação do Edital	De 25/11/2025 a 23/12/2025	Plataforma oficial de eleições da SEDESE.
Análise da documentação e habilitação	Até 05 dias úteis	De 29/12/2025 a 07/01/2026	Análise pela Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado preliminar das habilitadas	Até 05 dias úteis	De 08/01/2026 a 14/01/2026	Plataforma oficial de eleições e site da SEDESE, www.social.mg.gov.br e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOEMG
Eventual recurso sobre o resultado preliminar da habilitação	Até 10 dias úteis	De 15/01/2026 a 28/01/2026	Plataforma oficial de eleições da SEDESE
Análise de eventuais recursos contra o resultado preliminar da habilitação	Até 05 dias úteis	De 29/01/2026 a 04/02/2026	Análise pela Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado final das OSCs habilitadas.	Até 05 dias úteis	De 05/02/2026 a 11/02/2026	Plataforma oficial de eleições e site da SEDESE, www.social.mg.gov.br e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOEMG
Reunião virtual de apresentação das OSCs candidatas e eleitoras habilitadas	02 dias úteis findados o prazo da divulgação do resultado final das OSCs habilitadas	13/02/2026	Sala virtual
Eleição das OSCs habilitadas	02 dias úteis findados o prazo da apresentação das OSCs habilitadas e respeitando		A votação ocorrerá de forma remota na Plataforma oficial de eleições da SEDESE. O voto deverá ser inserido na plataforma, entre 08h e 16h, com apuração de votos e proclamação de resultado a ser feita até às 22h.
Divulgação do resultado preliminar da eleição das OSCs	Até 06 dias úteis	24/02/2026 a 03/03/2026	Plataforma oficial de eleições e site da SEDESE www.social.mg.gov.br e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -DOEMG
Eventual recurso sobre o resultado preliminar da eleição	Até 10 dias úteis	04/03/2026 a 17/03/2026	Plataforma de eleições da SEDESE
Análise de eventuais recursos sobre o resultado preliminar da eleição	Até 05 dias úteis	18/03/2026 a 24/03/2026	Análise pela Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado final do processo de eleição das OSCs	Até 05 dias úteis	25/03/2026 a 31/03/2026	Plataforma de eleições da SEDESE, site do CEDCA e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOEMG

ANEXO II MODELO DE REQUERIMENTO A SER A PRESENTADO PELA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CEDCA – TRIÊNIO 2026–2029

À Comissão Eleitoral
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG
ASSUNTO: Requerimento de inscrição no Processo Eleitoral do CEDCA/MG - Triênio 2026-2029
Pelo presente instrumento, a [Razão Social da OSC], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [informar], com sede à [endereço completo: rua, número, bairro, município - UF, CEP], telefone institucional [informar], e e-mail institucional [informar], vem, por intermédio de seu responsável legal, requerer sua inscrição no Chamamento Público para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, referente ao triênio 2026-2029.
A entidade declara, para os devidos fins, que está ciente e de pleno acordo com todas as normas, condições e exigências previstas no Edital de Convocação, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.
Declaro que os representantes (titular e suplente) não são representantes de outras OSCs e que suas Diretorias não são compostas por pessoas físicas em comum com outras organizações já inscritas, a fim de evitar a concentração de representatividade no CEDCA/MG.
Declaro ainda, sob as penas da lei, a veracidade de todas as informações e documentos apresentados para fins de inscrição neste Processo Eleitoral.
[Nome completo do(a) Dirigente Máximo(a)]
Cargo: [Presidente/Diretor(a)/Coordenador(a)-Geral]
Assinatura

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO CEDCA/MG - TRIÊNIO 2026-2029

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO CEDCA/MG - TRIÊNIO 2026-2029

A [Nome completo da organização], inscrita no CNPJ sob o nº [informar], com sede à [endereço completo: rua, número, bairro, município - MG, CEP], neste ato representada por seu(sua) dirigente máximo(a), [Nome completo do(a) Presidente ou Representante Legal], portador(a) do RG nº [informar] e CPF nº [informar], vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que participará do Chamamento Público para a eleição das organizações da sociedade civil de abrangência estadual para o Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, referente ao triênio 2026-2029, na qualidade de:

() Organização candidata a compor o Conselho

() Organização candidata a compor o Conselho

Declaro que os representantes (titular e suplente) não são representantes de outras OSCs e que suas Diretorias não são compostas por pessoas físicas em comum com outras organizações já inscritas, a fim de evitar a concentração de representatividade no CEDCA/MG.

Declaro, ainda, estar ciente das normas e condições estabelecidas no Edital de Convocação e que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, sob as penas da lei.

[Município], [dia] de [més] de 2025.

[Nome completo do(a) Dirigente Máximo(a)] Cargo: [Presidente/Diretor(a)/Coordenador(a)-Geral]
Organização da Sociedade Civil: [nome completo da OSC]

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE, TITULAR E SUPLENTE, QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO ELEITORAL COMO CANDIDATO(A)

ANEAO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE, ITIULAR E SUPLENTE, QUE PARTICIPARA DO PROCESSO ELEITORAL COMO CANDIDATO(A)

A [Razão Social da OSC], inscrita no CNPJ sob o nº [informar], com sede à [endereço completo: rua, número, bairro, município – MG, CEP], neste ato representada por seu(sua) dirigente máximo(a), [Nome completo do(a) Presidente ou Representante Legal], portador(a) do RG nº [informar] e CPF nº [informar], vem, por meio desta, indicar seus representantes para participarem do Processo Eleitoral para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG, referente ao triênio 2026–2029, conforme segue:

1. Representante

1. Representante
Nome completo:
CPF:
E-mail:
Celular:
Celular:
Declaro que os representantes (titular e suplente) não são representantes de outras OSCs e que suas Diretorias não são compostas por pessoas físicas em comum com outras organizações já inscritas, a fim de evitar a concentração de representatividade no CEDCA/MG.
Declaro que os representantes (titular e suplente) não são verdadeiras e que ambos os representantes indicados têm vínculo com esta entidade, estando cientes de suas atribuições e responsabilidades no referido Processo Eleitoral
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.
[Município], [dia] de [més] de 2025.

[Nome completo do(a) Dirigente Máximo(a)] Cargo: [Presidente/Diretor(a)/Coordenador(a)-Geral] Organização da Sociedade Civil: [nome completo da OSC]

ANEXO V - MODELO DE OFÍCIO SUBSCRITO PELO DIRIGENTE MÁXIMO. COM INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

ANEXO V - MODELO DE OFICIO SUBSCRITO PELO DIRIGENTE MAXIMO, COM INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE.

[Logotipo ou timbre da entidade, se houver]

OFICIO Nº [___/2025]
Belo Horizonte, [dia] de [mês] de 2025.
Ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG

Assunto: Indicação de Representante(s) para Nomeação - CEDCA/MG

Prezados(as) Senhores(as),
Em atendimento ao disposto no item 9.9 do Edital CEDCA/MG nº 01/2025, a [nome completo da OSC], inscrita no CNPJ nº [informar], com sede à [endereço completo: rua, número, bairro, cidade - MG, CEP], vem, por meio deste, indicar seu(s) representante(s) para fins de nomeação junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, conforme segue:

Representante indicado:

Nome completo:

Representante indicado: Nome completo: Vínculo com a entidade:

CPF: RG:

Endereço: Município: / MG CEP: Celular:

que os representantes (titular e suplente) não são representantes de outras OSCs e que suas Diretorias não são compostas por pessoas fisicas em comum com outras organizações já inscritas, a fim de evitar a concentração de representatividade no CEDCA/MG. mos o compromisso institucional da [nome da OSC] com a promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Nome completo do(a) Dirigente Máximo(a)] Cargo: [Presidente/Diretor(a)/Coordenador(a)-Geral] Organização da Sociedade Civil: [nome completo da OSC]

Patrícia Araújo Azevedo Alves Presidente da Comissão Eleitoral CEDCA-MG

Andressa de Oliveira Lima Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente

228 cm -24 2150997 - 1

ATO DE RESULTADO SEDESE/CEEPS N°. 3/2025
EDITAL CEEPS N°. 01/2023 - RESULTADO:
PROCESSO ELEITORAL

I - A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária regido pela Lei 15.028/2004, e de acordo com os principios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, toma público o RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL, realizado dia 19 de novembro de 2025, no que se refere a eleição de entidades civis afetas à Economia Popular Solidária, que comporão o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais - CEEPS/ MG.
II - Os representantes eleitos para cumprir o mandato de dois anos conforme previsto no artigo 33 do regimento interno do CEEPS, são:

1. Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte
Titular: Karla Monteiro França
Suplente: Marcio Bernardo de Oliveira Ramos
2. PUC Minas Projeto de Extensão Ecosol
Titular: Soraya Cardoso Pongelupe Lopes
Suplente: Júnia Aparecida Ferreira
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025
Vanessa Barçante Jota
MASP-1 367 078-1

Vanessa Barçante Jota
MASP: 1.367.078-1
Diretora de Geração de Renda e Economia Popular Solidária

6 cm -24 2151188 - 1

Arthur Hélio Albergaria Campos Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda Vice-Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

© Termo Aditivo ao Contrato Nº 9223987/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e empresa Perim Imóveis LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23/11/2025, comvencimento em 22/11/2026 e alteração da Cláusula Décima Quarta - Das Prerrogativas da Locatária". Assinatura: 19/11/2025. Signatários: Ítara Taiara Ramos Silva, pela locatária, Fausto Perim Monte Alto, pelo locador. locador.

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas

Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 9443467/2024 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
Firmado entre UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05
- VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo de compra nº 2281314 000019/2024, Registro de Preços não Realizado no SIRP . objeto: Prorrogação e Reajuste do Contrato de Passagens Aéreas. Prorrogação a partir de 02/12/2025 a 01/12/2026. Reajuste no percentual de 5,32%. Valor do reajuste do item: Taxa de Transação R\$ 4,50. O valor do item: Bilhete mantém-se o valor de R\$ 17.239,46. Valor total dos dois itens: R\$ 17.334,26 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Dotação(oes) Orçamentáriação nº: 22281.12.363,005.2500.0001.339033.01.0.10.1 2281.12.363.067.4300.0001.339033.01.0.10.1 c 2281.12.363.067.4300.0001.339033.01.0.36.1. Assinatura: 24/11/2025. Signatários: pela contratada VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9359870/2022 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 90.180.605/000102 - GENTE SEGURADORA SA, Processo de compra nº 2281314
000026/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Prorrogação do contrato
de serviços de seguro de vida para estagiário. Prorrogação a partir de
28/11/2025 até 27/11/2026. Valor total: R\$ 3.000,00. Dotação(oes)
Orçamentária(s) nº: 228.112.363.067.4300.0001.339039.10.0.1
0.1 e 228.112.363.067.4300.0001.339039.10.36.1. Assinatura:
19/11/2025. Signatários: pela contratada GENTE SEGURADORA
S/A pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O
TRABALHO DE MINAS GERAIS

3 cm -24 2150916 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

AF 2º NÍVEL LAVRAS RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0020961/2020-79

Aderente: Município de Bom Sucesso/MG Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Lúcio Teixeira Lopes Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha – 24/11/2025.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Aderente: Município de São Vicente de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio

funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação.

Luiz Fernando da Silva Paes

Titular da Superintendência Regional da Fazenda/

SRFI Juiz de Fora – 24/11/2025.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202511259170979335.